

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

RUA DOS PIONEIROS, 631 CX.POSTAL 62 CEP: 87.530.000 Fone/Fax: 0xx 44 36651339
CNPJ: 77.930.386/0001-65

ATO DA MESA Nº. 019/2012

Autoriza viagem

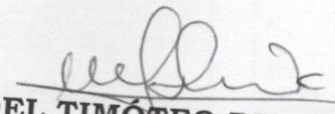
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução nº 001/2009, tendo em vista o requerimento formulado pelo o vereador:

RESOLVE:

Fica o vereador **ORLANDO MORAES**, autorizado a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2012, para participar do **CURSO SOBRE Planejamento de Despesas nos Entes Públicos: Câmara e Prefeituras**, promovido pela Acampar, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme art.4º da Resolução de nº. 001/2009, de 04 de março de 2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar à Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas, os seguintes documentos, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná aos 14 dias do mês de agosto de 2012.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
-Presidente-


LUIZ DE CAÍRES NEVES
1º Secretário



PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL Nº 255/2012
SÚMULA: Exclui a Candidata Aprovada no Teste Seletivo de que se trata o Edital nº 165/2011.
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUÍ a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao Edital nº 165/2011, e Edital de Convocação de nº 250/2012 do dia 31/07/2012, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 08/08/2012, por motivo estritamente de ordem particular da candidata.

CARGO: OFICINEIRO DE INFORMÁTICA
Nº INSC. NOME RG
110 MARIA ELIZETE LOPES 5.119.715-1
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ AOS 09 (nove) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2012.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 256/2012
SÚMULA: Exclui a Candidata Aprovada no Teste Seletivo de que se trata o Edital nº 068/2011.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUÍ a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao Edital nº 068/2011, e Edital de Convocação de nº 252/2012 do dia 01/08/2012, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 08/08/2012, por motivo estritamente de ordem particular da candidata.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Nº INSC. NOME RG
112 EDILEUSA DIAS DE MEIRA 8.816.063-0
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ AOS 09 (nove) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2012.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 257/2012
SÚMULA: Convoca a Candidata Aprovada no Teste Seletivo Simplificado, de que se trata o Edital nº 068/2011, para assumir suas atividades e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCO, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Teste Seletivo Simplificado nº 068/2011, homologado o resultado final dos aprovados no referido Teste Seletivo, através do Edital nº 100/2011, do dia 28/06/2011, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 30/06/2011, para o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, para apresentar documentação para contratação, observadas as condições previstas no Edital nº 068/2011.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Nº INSC. NOME RG

130 THAIS CORREIA BENEZOSI 12.417.509-7

O candidato (a) aprovado (a) e convocado (a), deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:

- carteira de identidade (R.G.) e fotocópia;

- certificado de reservista e fotocópia, quando couber;

- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;

- C.P.F. e fotocópia;

- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;

- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;

- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;

- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;

- uma foto 3X4 recente, tirada de frente;

- atestado de sanidade física e mental;

- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;

- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;

- declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;

- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.

- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.

- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme item 15.5 do edital 068/2011.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2012.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 258/2012
SÚMULA: Convoca o Candidato Aprovado em Teste Seletivo de que se trata o Edital nº 165/2011, para assumir suas atividades e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCO, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Teste Seletivo nº 165/2011, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal Umuarama Ilustrado, em 14/12/2011, e homologado o resultado final dos aprovados no por meio do Edital nº 038/2012, para o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital apresentar documentação para CARGO: OFICINEIRO DE INFORMÁTICA

CANDIDATOS

MICHAEL YOUNG DE CASTRO SEGATTI RG Nº INSC

2.266.706-7 002

O candidato (a) aprovado (a) e convocado (a) deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:

- carteira de identidade (R.G.) e fotocópia;

- certificado de reservista e fotocópia, quando couber;

- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;

- C.P.F. e fotocópia;

- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;

- comprovante de escolaridade exigida, e requisitos mínimos exigidos de acordo com o Edital, e registro no Conselho da Classe quando couber;

- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;

- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;

- uma foto 3X4 recente, tirada de frente;

- atestado de sanidade física e mental;

- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;

- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;

- declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria, emprego e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná;

- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.

- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.

- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme item 8.9 do Edital 165/2011.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ AOS 10 (dez) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2012.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 259/2012
SÚMULA: Exclui o Candidato Aprovado no Teste Seletivo de que se trata o Edital nº 068/2011.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUÍ a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao Teste Seletivo Edital nº 068/2011, e Edital de Convocação de 08/08/2012, por motivo estritamente de ordem particular do candidato.

CARGO: MOTORISTA
Nº INSC. NOME RG

013 PARAILHO ANTONIO PROHMANN 3.498.628-8

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ AOS 13 (treze) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2012.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 126/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2.012
DATA DA ABERTURA: 28/08/2012
HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
OBJETO: Contratação de empresa destinada a serviços de hospedagem, para paciente encaminhados pela Secretaria Municipal de saúde em tratamento de doenças, no valor de R\$: 35,00 (trinta e cinco reais) por diária. Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificação de no anexo 1.
TIPO: Menor Preço
REGIME CONTRATAÇÃO: Por Lote
PREÇO MÁXIMO TOTAL VALOR DA DESPESA POR EXTENSO
50.400,00 cinquenta mil e quatrocentos reais
DESCRIÇÃO DA DESPESA CÓDIGO DA FONTE DE RECURSO
1297 1303 HOSPEDAGENS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensal
PRAZO DE ENTREGA: conforme solicitação e autorização de empenho, sem custo adicional no valor licitado.
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 168 e 169.
MARCOS GONÇALVES RIBEIRO
AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO Nº. 046/2012
NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO: nº 29/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão nº 21/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62, parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Esperança Nova/PR - CNPJ nº. 01.612.269/0001-91.
CONTRATADO (A): FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ/MF nº 77.395.810/0006-48
OBJETO: VEÍCULO AUTOMOTOR, BÁSICO, 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRANSMISSÃO MANUAL DE 5 (CINCO) VELOCIDADES À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM AR CONDICIONADO FRIO, VIDROS ELÉTRICOS (NO MÍNIMO NAS PORTAS DIANTEIRAS), TRAVA ELÉTRICO - 0 (ZERO) KM, COR BRANCA, CILINDRADA MINIMA 1.0, MOTOR FLEX, 04 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 60 CV E DEMAIS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SÉRIE, GARANTIA DE FABRICA E REVISÕES OBRIGATORIAS INCLUIDAS, NO MÍNIMO DE 12 (doze) MESES OU 100.000 KM. EM CONFORMIDADE COM O CONTRAN (CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO), LOS AUTOMOTORES) E CONAMA (CONSELHO NACIONAL DO AR PARA VEÍCULOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE LEI. FIAT MILLE FIRE ECONOMY. VALOR: R\$ 26.050,00 (vinte e seis mil e cinquenta reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APOS A ENTREGA DO VEÍCULO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DEVIDAMENTE ATESTADAS PELO RESPONSÁVEL DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS, E APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DA EMPRESA INSS, FGTS E CNDD COMO CONDIÇÃO PARA QUE O PAGAMENTO SEJA EFETUADO.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2012.
VIGÊNCIA: 14 de Agosto de 2012 à 31 de Dezembro de 2012.
Prefeitura Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, em 14/08/12.
EVERTON BARBIERI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 101/2012
SÚMULA: Concede ao Servidor Lélio Ribeiro de Carvalho avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011, ainda.
Considerando ainda a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 13/08/2012 pela comissão competente,
RESOLVE:
Art. 1º - Concede ao Sr. Lélio Ribeiro de Carvalho, brasileiro, portador do CI/RG nº 1.701.156-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Motorista I, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reequadrando-o para referência de nº 20, constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 102/2012
SÚMULA: Concede a Servidora Luzia Aparecida Babulin Ferneda Bandeira avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011, ainda.
Considerando ainda a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 13/08/2012 pela comissão competente,
RESOLVE:
Art. 1º - Concede a Sr. Luzia Aparecida Babulin Ferneda Bandeira, brasileira, portadora do CI/RG nº 5.494.820-4 SSP/PR, ocupante do cargo de Gan, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reequadrando-o para referência de nº 11, constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 019/2012
Autoriza viagem
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução nº 001/2009, tendo em vista o requerimento formulado pelo vereador:
RESOLVE:
Fica o vereador DRLANDO MORAES, autorizado a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2012, para participar do CURSO SOBRE Planejamento de Despesas nos Entes Públicos: Câmaras e 03 (três) diárias.
Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº. 001/2009, de 04 de março de 2009, para comprovar a realização do referido deslocamento os seguintes documentos, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná.